



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1311006/2020-DL-PMSBP/FME

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/029001/2020-DL-PMSBP-FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2610002/2020 – DL-PMSBP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1311006/2020-DL-PMSBP/FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E O SR. JOÃO BENEDITO AMARAL MONTEIRO, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, CNPJ 17.852.968/0001-49**, com sede à **RUA RAIMUNDO DA VERA CRUZ, S/Nº – 68.798-000 – SANTA BÁRBARA DO PARÁ - Estado do Pará**, representado pela Sra. **KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA COSTA, CPF: 301.485.452-20**, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **Sr. JOÃO BENEDITO AMARAL MONTEIRO – CPF: 368.450.002-04**, endereço Comunidade Expedito Ribeiro, Ramal Shekinah 18, MD2963452 CS A Sítio Amar – Santa Bárbara do Pará – Pará – CEP: 68.798-000, denominado **CONTRATADO**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. O presente termo aditivo tem origem do **DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/029001/2020-DL-PMSBP-FME**, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOREM OS KIT'S ESCOLARES, PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.**

CLÁUSULA II - DO OBJETIVO DO ADITIVO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total do contrato mencionado, conforme planilha abaixo:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD 10%	R\$ UNT	R\$ TOTAL
3	BANANA PRATA - Tipo prata extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	160	5,60	896,00
TOTAL:					896,00

CLÁUSULA III – DO VALOR

3.1. O Termo Aditivo tem o valor total de **R\$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais).**

CLÁUSULA IV – DA LEGISLAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



Poder Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.1. As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se às disposições do art. 65, Inciso I, alínea "b", parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente aditivo incorporado ao contrato original, formando um todo único para todos os efeitos legais.

5.2. Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação ou apostilamento nos termos da legislação municipal.

CLÁUSULA VI – DO FORO

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da cidade de Benevides, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo e de sua execução.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Santa Bárbara do Pará -PA, 22 de dezembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 17.852.968/0001-49

Kátia Regina de Oliveira Costa

CPF: 301.485.452-20

CONTRATANTE

JOÃO BENEDITO AMARAL MONTEIRO

CPF: 368.450.002-04

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-
Nome: _____ CPF: _____
022.495.782-07

2-
Nome: _____ CPF: _____
763.834.402-25